



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE
ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A COOPERATIVA DE
CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO
SUL DO MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI
CENTRO-SUL MS/BA.**

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado **TRIBUNAL**, e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI CENTRO-SUL MS/BA**, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2.047, primeiro andar, Centro, Dourados- MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.408.161/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Executivo Giorgio Martins Bonato, CPF nº 867.644.891-49 e pelo Diretor de Operações Antonio Carlos Peres, CPF nº 528.531.361-91, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que consta no **PROAD nº 20181/2021**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação social, o CNPJ e os dados bancários da Conveniada, conforme despacho DG (doc 35) no Proad nº 20181/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E CNPJ – As Partes, em comum acordo, resolvem alterar a denominação social e o CNPJ da Sicredi. Sendo assim, a qualificação da CONVENIADA no preâmbulo do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI CENTRO-SUL MS/BA, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2.047, primeiro andar, Centro, Dourados- MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.408.161/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Executivo Giorgio Martins Bonato, CPF nº 867.644.891-49 e pelo Diretor de Operações Antonio Carlos Peres, CPF nº 528.531.361-91, doravante denominada **CONVENIADA.”**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS – As Partes, em comum acordo, resolvem alterar os dados bancários da CONVENIADA, conforme informações constantes no documento 27 (e-mail Sicredi) do Proad 20181/2021, para constar:

Banco 748, Ag: 0903, Conta: 77777-3.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de convênio ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

TARCISIO JOSE
FILGUEIRAS DOS
REIS:35949

Assinado de forma digital por
TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS
REIS:35949
Dados: 2024.04.08 17:54:37 -03'00'

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ TRIBUNAL

Giorgio Martins Bonato
Diretor-Executivo
P/ CONVENIADA

Antonio Carlos Peres
Diretor de Operações
P/ CONVENIADA

KARINA MUNIZ
MACHADO:38310

Assinado de forma digital por KARINA MUNIZ
MACHADO:38310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=ID.554-285000175, ou=Ides/Conferencia,
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região-TRTS,
ou=Servidor, cn=KARINA MUNIZ MACHADO:38310
Dados: 2024.04.04 16:55:46 -03'00'

Karina Muniz Machado
Coordenadoria Técnica da Diretoria-Geral
Gestora do Convênio

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Peres e Giorgio Martins Bonato.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A06F-4B42-8C9E-206F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A06F-4B42-8C9E-206F> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A06F-4B42-8C9E-206F



Hash do Documento

2481AD1EA341A21FD10EB539C1856B461FAB8DD99B1EF97A71AF0ABC75C15153

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

Antonio Carlos Peres (Signatário - Sicredi Centro-Sul MS/BA) -

528.531.361-91 em 02/04/2024 14:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Giorgio Martins Bonato (Signatário - Sicredi Centro-Sul MS/BA) -

867.644.891-49 em 02/04/2024 14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - COOPERATIVA DE CREDITO

POUPANCA E INVESTIMENTO DO - 26.408.161/0001-02

